



CONSURSAN
CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO

Paranaiguara (GO), 08 de março de 2018.

PARECER TÉCNICO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA

ASSUNTO: EDITAL CO-001/2018.

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO COM MICRORREVESTIMENTO.

MUNICÍPIO: PARANAIGUARA-GO.

Sr(a). Presidente

Na condição de assessoria de engenharia deste município, atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, apresentamos PARECER TÉCNICO referente ao QUESTIONAMENTO feito pela empresa AUGE ENGENHARIA LTDA.

A empresa aponta que:

“Referente ao item 1.3) 2 - **Capacitação técnico-profissional** do Edital - CO-001/2018: “...serviços de obras ou serviços de características semelhantes, limitadas este exclusivamente as parcelas de maior relevância a valor significativos do objeto desta licitação”).

Solicitamos a aceitação da Comprovação de Capacitação Técnica através de Certidão de Acervo Técnico – CAT o serviço: **LAMA ASFÁLTICA GROSSA** como equivalência ao serviço **MICRORREVESTIMENTO À FRIO**, visto o grau semelhante de complexidade de execução entre esses serviços.”

Em resposta a solicitação de aceitação de CAT de serviço de Lama Asfáltica Grossa para comprovar a capacitação da empresa para executar o serviço de Microrrevestimento, temos que os serviços apesar de equivalentes são executados por equipamentos distintos. Com isso, não se pode afirmar que uma empresa que executou o serviço de Lama Asfáltica Grossa tem as mesmas condições para executar o serviço de Microrrevestimento a Frio.

Atenciosamente,

ENG. CIVIL LAILA REZENDE
CREA Nº 12631/D-GO